



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

COMUNICADO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) comunica que o resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, o resultado provisório na prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, e a convocação para a avaliação de títulos, para todos os cargos, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12 na data provável de **12 de março de 2013**.

Brasília/DF, 1 de março de 2013.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 6 – INPI, 7 DE JANEIRO DE 2013

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) torna pública a **retificação** do subitem **9.7.5** do Edital nº 1 – INPI, de 13 de novembro de 2012, que passa a ter a redação a seguir especificada.

[...]

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, **alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012**, serão aceitas como corretas, **até 31 de dezembro de 2015**, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

[...]

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente do INPI

RICARDO CARMONA
Diretor-Geral do CESPE/UnB



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 5 – INPI, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) torna pública a **retificação** dos requisitos para o **cargo 13**, constantes do subitem **2.1** do Edital nº 1 – INPI, 13 de novembro de 2012, e dos subitens **10.3.3**, **10.11.1**, **10.11.2**, **10.11.3** e **10.11.5** desse edital; bem como a **inclusão** do subitem **10.3.5** no mesmo edital, conforme a seguir especificado.

[...]

2.1 NÍVEL SUPERIOR

[...]

CARGO 13: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho, **de Engenharia Civil ou de Arquitetura**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

[...]

10.3.3 ANALISTA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (exceto para o Cargo 13: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial (Classe A, Padrão I) – Área: Gestão da Infraestrutura (A5) – Formação: Engenharia de Segurança do Trabalho)

[...]

10.3.5 CARGO 13: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
I – Titulação (*)			
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de formação a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de formação, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00	6,00

B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de formação a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de formação, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a em Segurança do Trabalho . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização em Segurança do Trabalho , desde que acompanhada de histórico escolar.	1,50	3,00
II – Experiência profissional			
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área de formação a que concorre.	1,60 por ano completo, sem sobreposição de tempo	16,00
Total máximo de pontos			22,00

(*) Na pontuação por titulação, será considerada a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

[...]

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado referente aos quadros dos subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e **10.3.5** deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

[...]

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização referente aos quadros dos subitens 10.3.2, 10.3.3 e **10.3.5** deste edital, será aceito certificado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, atestando que o curso atendeu às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

[...]

10.11.3 Na pontuação por titulação nos quadros dos subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e **10.3.5** deste edital, para os cargos de **Pesquisador em Propriedade Industrial, de Tecnologista em Propriedade Industrial e de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, será considerada a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

[...]

10.11.5 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional dos subitens 10.3.1 (alínea C), 10.3.2 (alínea D), 10.3.3 (alínea D), 10.3.4 (alínea B) e **10.3.5** (alínea D) deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** são necessários a entrega de três documentos: 1 – **Para os subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.5 deste edital, diploma do curso de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital;** 1.1 – para o subitem 10.3.4 deste edital, diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** são necessários a entrega de dois documentos: 1 – **para os subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.5 deste edital, diploma do curso de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital;** 1.1 – para o subitem 10.3.4 deste edital, diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **para os subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.5 deste edital, diploma de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital;** 1.1 – para o subitem 10.3.4 deste edital, diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **para os subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.5 deste edital, diploma de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital;** 1.1 – para o subitem 10.3.4 diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

[...]

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos ao cargo 13 que desejarem poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, **das 10 horas do dia 2 de janeiro de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 4 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

1.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

1.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **4 de fevereiro de 2013**.

1.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do boleto bancário, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

1.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente do INPI

RICARDO CARMONA
Diretor-Geral do CESPE/UnB



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 4 – INPI, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) torna pública a **prorrogação das inscrições** no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário do Quadro Permanente de Pessoal do INPI, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, até as **23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2012**, com a entrega e o envio dos laudos a que se referem os subitens 5.2 e 6.4.9 do Edital nº 1 – INPI, 13 de novembro de 2012, até a mesma data, bem como do pagamento da GRU Cobrança até o dia **10 de janeiro de 2013**.

Torna pública, ainda, a prorrogação do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição até as **23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2012**, conforme os procedimentos especificados no edital de abertura.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente do INPI

RICARDO CARMONA
Diretor-Geral do CESPE/UnB



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 2 – INPI, 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) torna pública a **retificação** das alíneas *a*, *b* e *c* do subitem **9.1** do Edital nº 1 – INPI, 13 de novembro de 2012; dos tópicos **1** de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa dos conhecimentos básicos para o cargo 6, constantes do subitem **14.2.1.3** desse edital; e do tópico **10** de Direito Administrativo dos conhecimentos específicos para o cargo 19, constantes do subitem **14.2.1.6** do mesmo edital, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

9.1 [...]

a) para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, abordando **tópicos relevantes sobre assuntos da atualidade**;

b) para o cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, **redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, abordando tópicos relevantes sobre assuntos da atualidade**;

c) para o cargo de Tecnologista em Propriedade Industrial, redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, **abordando tópicos relevantes sobre assuntos da atualidade**.

[...]

14.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 6: TECNOLOGISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) (T01)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Análise, compreensão e interpretação de textos específicos relacionados à propriedade industrial, intelectual e de registro de marcas. [...]

LÍNGUA INGLESA: 1 Análise e compreensão de textos específicos escritos em língua inglesa, relacionados à propriedade industrial e intelectual. [...]

[...]

14.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

[...]

CARGO 19: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: DIREITO

[...]

DIREITO ADMINISTRATIVO: [...] 10 IN MPOG/SLTI 02/2008 e 04/2009.

[...]

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente do INPI

RICARDO CARMONA
Diretor-Geral do CESPE/UnB



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 1 – INPI, 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da Portaria nº 255, de 18 de junho de 2012, publicada no *Diário Oficial da União* de 19 de junho de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 24 de agosto de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário do Quadro Permanente de Pessoal do INPI, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O INPI é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial. Assim, o INPI é responsável pelo registro e concessão de marcas, patentes, desenho industrial, transferência de tecnologia, indicação geográfica, programa de computador e Topografia de Circuito Integrado.

O corpo funcional do Instituto possui a sua carreira regida pela Lei nº 11.355/2006 (Plano de Carreiras e Cargos do INPI), carreira esta que é composta por cargos de provimento efetivo, conforme prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.

No que tange a sua política de recursos humanos, o Instituto possui um Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-INPI), implementado por um modelo de gestão por competências nos moldes do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Como forma de cumprir o disposto no referido decreto, o PDP-INPI contempla um conjunto de ações de educação continuada através da oferta regular de cursos internos, externos, programas de desenvolvimento gerenciais e de equipes que possibilitarão o aprimoramento profissional, técnico, comportamental e gerencial ao longo da vida funcional do servidor.

Além das ações acima e, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, o INPI também possui ações voltadas para o acompanhamento da saúde e da qualidade de vida do seu corpo funcional.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), conforme Delegação de Competência concedida pelo INPI conforme Portaria nº 521, de 7 de novembro de 2012, publicada no *Diário Oficial da União* em 8 de novembro de 2012, Seção I.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível superior, de

responsabilidade do CESPE/UnB;

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 As fases do concurso e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações) e às normas em vigor no INPI.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades voltadas aos exames de pedidos e elaboração de pareceres técnicos para concessão de direitos de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia, registro de desenho industrial e de indicações geográficas, desenvolvimento de programas e projetos visando à disseminação da informação tecnológica das bases de patentes, desenvolvimento de ações e projetos de divulgação e fortalecimento da propriedade industrial e realização de estudos e pesquisas relativas à área.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO 1: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA DE CONHECIMENTO: ELETRICIDADE (P1)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, acrescido de mestrado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo II), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

CARGO 2: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA DE CONHECIMENTO: TELECOMUNICAÇÕES, COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA (P2)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, acrescido de mestrado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo II), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

CARGO 3: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA MECÂNICA (P3)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, acrescido de mestrado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo II), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

CARGO 4: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL (P4)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, acrescido de mestrado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo II), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

CARGO 5: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA (P5)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, acrescido de mestrado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo II), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 6: TECNOLOGISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) (T01)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades voltadas aos exames de pedidos e elaboração de pareceres técnicos para concessão de direitos relativos ao registro de marcas, de desenho industrial e de indicações geográficas, entre outros; desenvolvimento de ações e projetos de divulgação e fortalecimento da propriedade industrial e realização de estudos técnicos relativos à área.

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades relacionadas à gestão corporativa e de infraestrutura, planejamento organizacional, auditoria, administração e desenvolvimento de recursos humanos, gestão patrimonial, orçamentária, financeira, de materiais e de contratos, bem como desenvolvimento de ações e projetos de divulgação e fortalecimento da propriedade industrial, além de outras atividades com o mesmo nível de complexidade relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do INPI.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA EM TI (A1)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área ou em qualquer área da Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

CARGO 8: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (A2)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área ou em qualquer área da Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

CARGO 9: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO FINANCEIRA (A3)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis/Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 10: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL (A4) – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 11: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL (A4) – FORMAÇÃO: ARQUIVOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho.

CARGO 12: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 13: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 14: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 15: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 16: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 17: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS (A6) – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 18: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS (A6) – FORMAÇÃO: PEDAGOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 19: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 20: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 21: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: ECONOMIA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia ou Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 22: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho.

CARGO 23: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: ASSUNTOS ECONÔMICOS (A8) – FORMAÇÃO: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO 24: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: ASSUNTOS ECONÔMICOS (A8) – FORMAÇÃO: ECONOMIA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia ou Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO 25: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades administrativas e logísticas de nível intermediário, relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do INPI.

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

CARGO 26: TÉCNICO EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de suporte e apoio técnico especializado em matéria de propriedade industrial e intelectual.

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3 DA REMUNERAÇÃO

2.3.1 A remuneração dos cargos que integram o Plano de Carreiras e Cargos do INPI constitui-se de:

a) vencimento básico;

b) Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial (GDAPI);

c) adicional de titulação; e

d) serão concedidos auxílio alimentação e auxílio transporte, nos termos da legislação vigente. O valor atual do auxílio alimentação é R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Ademais, os servidores do INPI submetem-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112/1990 e alterações, e, conseqüentemente, aos benefícios nele arrolados.

2.3.2 As remunerações para os cargos de que trata este edital estão dispostas nos quadros a seguir.

2.3.2.1 Nível superior

Cargo	Vencimento básico (R\$)	GDAPI (R\$)**	RT (não cumulativo) R\$			Remuneração total (R\$) (S/ RT)
		Até a 1ª avaliação (valor máximo)	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Pesquisador em Propriedade Industrial	3.475,87	3.081,60	–	815,00	2.040,00	6.557,47
Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura	3.048,03	2.861,60	305,00	730,00	1.789,00	5.909,63
Tecnologista em Propriedade Industrial	3.048,03	2.861,60	305,00	730,00	1.789,00	5.909,63

2.3.2.2 Nível intermediário

Cargo	Vencimento básico (R\$)	GDAPI (R\$)** Até a 1ª avaliação (valor máximo)	GQ (R\$) (não cumulativo) (*)	Remuneração total (R\$) (S/ GQ)
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura	1.678,28	826,40	452,00	2.504,68
Técnico em Propriedade Industrial	1.678,28	826,40	452,00	2.504,68

(*) A percepção da Gratificação de Qualificação (GQ) depende de regulamentação. O projeto de decreto que regulamentará a GQ encontra-se em tramitação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(**) A percepção da GDAPI nos valores acima mencionados estará condicionada ao contido nos art. 100 a 105 da Lei nº 11.355/2006 e alterações.

2.3.2.3 Os valores constantes dos quadros do subitem anterior são referentes à Classe A, Padrão I, classe e padrão em que se dará o ingresso dos novos servidores.

2.3.2.4 De acordo com o art. 100 da Lei nº 11.355/2006 e alterações, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a GDAPI é devida aos ocupantes dos cargos de níveis superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, quando em exercício das atividades inerentes às suas atribuições nesse Instituto, e a pontuação referente à GDAPI será assim distribuída: até vinte pontos em decorrência da avaliação de desempenho individual, e até oitenta pontos em função dos resultados da avaliação institucional.

2.3.2.5 Conforme o § 2º do art. 100-E da Lei nº 11.355/2006, incluído pela Lei nº 11.907/2009, até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual, a gratificação será correspondente a oitenta pontos.

2.3.2.6 A remuneração total máxima, indicada nos quadros de remuneração, corresponde ao somatório:

- a) do vencimento básico e do valor máximo da GDAPI até a primeira avaliação, para os cargos de nível superior; e
- b) do vencimento básico e valor máximo da GDAPI até a primeira avaliação, para os cargos de nível intermediário.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da assinatura do termo de posse, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado no concurso público;
- b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- c) estar em gozo dos direitos políticos, no caso de nacionalidade brasileira;
- d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
- g) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Junta Médica Oficial;
- i) apresentar documentação original que comprove os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital;
- j) estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;
- k) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- l) cumprir as determinações deste edital.

3.2 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/formação por ocasião da posse.

4 DAS VAGAS, DA LOTAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

4.1 As vagas para o cargo de que trata este edital estão distribuídas por cargo/área/formação, conforme o quadro constante do Anexo I deste edital.

4.2 As vagas para os cargos constantes deste edital destinam-se ao exercício nas unidades do INPI situadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

4.3 A critério exclusivo da Administração do INPI, os candidatos aprovados e classificados no concurso público poderão ser lotados ou removidos para qualquer unidade do INPI em todo o território nacional onde haja instalações ou representação do INPI.

4.4 Para o cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas de determinada área de conhecimento, essas vagas poderão ser revertidas para outras áreas de conhecimento correlatas, conforme Anexo II deste edital. Essa intercambiabilidade obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos dentro de sua área de conhecimento e à ordem de intercambiabilidade apresentada no quadro constante do Anexo II deste edital.

4.4.1 A nomeação, posse e exercício dos candidatos ao cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial ficará condicionada ao exame da compatibilidade do título de mestre apresentado com as atividades realizadas pelo INPI, de acordo com o § 1º do Art. 151 da Lei nº 11.355/2006.

4.4.2 O exame da compatibilidade da titulação apresentada pelo candidato será realizado por comissão instituída mediante ato do Presidente do INPI, a qual terá autonomia para decidir sobre a compatibilidade do diploma apresentado.

4.4.3 Depois de terem sido aprovados, tomado posse e entrado em exercício no INPI, os candidatos ao cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, **no interesse e na conveniência da Administração**, poderão ser designados para desempenhar as atividades inerentes a este cargo nas unidades do INPI relacionadas às funções de planejamento, logística e administração em geral, bem como de desenvolvimento de ações e projetos de divulgação e fortalecimento da propriedade industrial, independentemente da área de conhecimento ou concentração para qual concorreu.

4.5 Para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas de determinada área/formação, essas vagas poderão ser revertidas para outras áreas/formações correlatas, conforme Anexo II deste edital. Essa intercambiabilidade obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos dentro de sua área de conhecimento e à ordem de intercambiabilidade apresentada na tabela constante do Anexo II deste edital.

4.6 O candidato aprovado no concurso público poderá desistir definitiva ou temporariamente.

4.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao presidente do INPI, até o último dia útil anterior à data da posse.

4.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/formação e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/formação, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e alterações.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas/formações com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **14 de dezembro de 2012**, para

a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso INPI/2012 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **14 de dezembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **14 de dezembro de 2012**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, na ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo V deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/formação.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área/formação.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/formação.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) Pesquisador em Propriedade Industrial: **R\$ 110,00 (cento e dez reais);**

b) Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial: **R\$ 90,00 (noventa reais);**

c) Tecnologista em Propriedade Industrial: **R\$ 90,00 (noventa reais);**

d) Técnico em Propriedade Industrial: **R\$ 60,00 (sessenta reais);**

e) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial: **R\$ 60,00 (sessenta reais).**

6.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, solicitada no período entre **10 horas do dia 23 de novembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **2 de janeiro de 2013**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/formação a que deseja concorrer. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s)/áreas/formações em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s)/áreas/formações, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/área/formação.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 23 de novembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua

eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **19 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12.

6.4.8.9.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **2 de janeiro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **14 de dezembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso INPI/2012 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **14 de dezembro de 2012**, e levar,

no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, na ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL e TECNOLOGISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	
(P ₃) Discursiva	–	–	
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	Classificatório

7.1.2 NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	Classificatório

7.1.3 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Avaliação de títulos	–	–	Classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **3 de fevereiro de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de nível intermediário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **3 de fevereiro de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **21 de janeiro de 2013**, será publicado no *Diário Oficial da União* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O resultado final nas provas objetivas, o resultado provisório na prova discursiva e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, na data provável de **4 de março de 2013**.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital e valerão **100,00 pontos** para os cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial e Tecnologista em Propriedade Industrial e **120,00 pontos** para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial e de nível intermediário.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse

caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Para os cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial e de Tecnologista em Propriedade Industrial, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **8,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **30,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.5 Para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial e de nível intermediário, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.6 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 8.10.4 e 8.10.5 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

8.10.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.10.4 e 8.10.5 serão ordenados por cargo/área/formação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.10.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, a partir das 19 horas da data provável de **5 de fevereiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA (para os cargos de nível superior)

9.1 A prova discursiva valerá um total de **10,00 pontos** e consistirá de:

a) para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, abordando temas relacionados aos conhecimentos específicos constantes do item 14 deste edital;

b) para o cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, parecer técnico, de até 60 linhas, a partir de análise de carta patente;

c) para o cargo de Tecnologista em Propriedade Industrial, redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a partir de análise de decisões na área marcária expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

9.1.1 Será divulgado oportunamente, no *Diário Oficial da União* e na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, link ou acesso aos modelos de decisões expedidas pelo TRF da 2ª Região para conhecimento dos candidatos.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro constante do Anexo III deste edital.

9.7.2 Os candidatos aos cargos de nível superior que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base nos temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo e parecer técnico, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **10,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente NE/TL ;
- f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á $NPD = \text{zero}$.

9.7.6 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 4,00$ pontos.

9.7.6.1 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver a sua folha de texto definitivo.

9.7.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.8 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (para todos os cargos)

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova discursiva e classificados até as posições indicadas no quadro do Anexo IV deste edital, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva.

10.1.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível intermediário aprovados nas provas objetivas e classificados até as posições indicadas no quadro do Anexo IV deste edital.

10.1.2 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro do Anexo IV deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 A avaliação de títulos valerá **22,00 pontos** para os cargos de nível superior e **24,00 pontos** para os cargos de nível médio, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

10.3.1 PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
I – Titulação (*)			
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de conhecimento. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de conhecimento, desde que acompanhado de histórico escolar. Para a pontuação dessa alínea, observar o disposto no subitem 10.11.1.3 deste edital.	6,00	6,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de conhecimento a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de conhecimento, desde que acompanhado de histórico escolar. Para a pontuação dessa alínea, observar o disposto no subitem 10.11.1.3 deste edital.	3,00	3,00
II – Experiência profissional			
C	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área de conhecimento a que concorre.	1,60 por ano completo, sem sobreposição de tempo	16,00
Total máximo de pontos			22,00

(*) Na pontuação por titulação, será considerada a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

10.3.2 TECNOLÓGISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
I – Titulação (*)			
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00	6,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00

C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,50	3,00
II – Experiência profissional			
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos.	1,60 por ano completo, sem sobreposição de tempo	16,00
Total máximo de pontos			22,00

(*) Na pontuação por titulação, será considerada a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

10.3.3 ANALISTA EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
I – Titulação (*)			
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de formação a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de formação, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00	6,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de formação a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de formação, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de formação a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de formação, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,50	3,00
II – Experiência profissional			
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área de formação a que concorre.	1,60 por ano completo, sem sobreposição de tempo	16,00
Total máximo de pontos			22,00

(*) Na pontuação por titulação, será considerada a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

10.3.4 TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA E TÉCNICO EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
I – Titulação			
A	Certificado de curso com carga horária mínima de 40 horas/aula na área específica do cargo a que concorre ou na área de apoio, suporte, auxiliar e de assistente administrativo.	1,20	6,00
II – Experiência profissional			
B	Exercício de atividade profissional de nível intermediário na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos em atividades de apoio, suporte, auxiliar e de assistente administrativo.	1,80 por ano completo	18,00
Total máximo de pontos			24,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, em nenhuma hipótese, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

10.8 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.

10.8.1 Documentos originais entregues indevidamente **não** serão considerados para pontuação na avaliação de títulos.

10.9 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.10.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado referente aos quadros dos subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.11 deste edital.

10.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.11.1.3 Para o cargo de **Pesquisador em Propriedade Industrial**, quadro do subitem 10.3.1 deste edital, não será pontuado o requisito do cargo. Assim, para receber pontuação na alínea **B** (mestrado), o candidato deverá entregar dois diplomas de mestrado na área de conhecimento.

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização referente aos quadros dos subitens 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, será aceito certificado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, atestando que o curso atendeu às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.11.3 Na pontuação por titulação nos quadros dos subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, para os cargos de **Pesquisador em Propriedade Industrial, de Tecnologista em Propriedade Industrial e de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, será considerada a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

10.11.4 Para receber pontuação prevista na alínea **A** do subitem 10.3.4 deste edital, conclusão de curso de aperfeiçoamento (mínimo de 40 horas/aula), o candidato deverá apresentar certificado em que conste a carga horária, o responsável pelo curso e o conteúdo programático do curso.

10.11.5 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional dos subitens 10.3.1 (alínea **C**), 10.3.2 (alínea **D**), 10.3.3 (alínea **D**) e 10.3.4 (alínea **B**) deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** são necessários a entrega de três documentos: 1 – **Para os subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, diploma do curso de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1** deste edital; 1.1 – para o subitem 10.3.4 deste edital, diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** são necessários a entrega de dois documentos: 1 – **para os subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, diploma do curso de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1** deste edital; 1.1 – para o subitem 10.3.4 deste edital, diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de

recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **para os subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, diploma de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1** deste edital; 1.1 – para o subitem 10.3.4 deste edital, diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **para os subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 deste edital, diploma de graduação conforme o requisito do cargo/área a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1** deste edital; 1.1 – para o subitem 10.3.4 diploma/certificado de ensino médio (antigo segundo grau) a fim de verificar a data de conclusão do ensino médio e atender ao disposto no subitem 10.11.5.2.1 deste edital; 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

10.11.5.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 10.11.5 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.11.5.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.11.5.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.11.5.2.1 Para os cargos de nível superior, para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior. Para os cargos de nível intermediário, para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível médio.

10.11.5.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de tutoria, de bolsa de pesquisa ou de pesquisador.

10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.13 Cada título será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos quadros de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.16 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.16.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 Para os cargos de nível superior, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*), da nota final na prova discursiva (*NPD*) e da nota final na avaliação de títulos.

11.2 Para os cargos de nível intermediário, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*) e da nota final na avaliação de títulos.

11.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/formação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

11.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/formação.

11.5 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

11.5.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

11.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 11.5 e 11.5.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

11.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 .

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço

eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi_12, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4 deste edital.

13.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso INPI/2012 – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

13.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 13.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

13.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

13.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

13.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

13.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

13.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 13.6 ou 13.7 deste edital, conforme o caso, e perante ao INPI, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pelo INPI.

13.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.34 Os quantitativos autorizados para cada uma das vagas objeto deste concurso poderão ser elevados em 50% (cinquenta por cento) por força de autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma do disposto no art. 11 do Decreto nº 6.944/2009. Caberá à Administração do INPI o juízo de conveniência e oportunidade de submeter às autoridades competentes o pedido de autorização acima mencionado.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CARGOS DE 1 A 5)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Análise, compreensão e interpretação de textos específicos relacionados à propriedade industrial, intelectual e registro de patentes. 2 Domínio da ortografia oficial. 2.1 Emprego das letras. 2.2 Emprego da acentuação gráfica. 3 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 3.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 3.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA: 1 Análise e compreensão de textos específicos escritos em língua inglesa, relacionados à propriedade industrial, intelectual e registro de patentes. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CARGOS DE 1 A 5)

As provas abordarão temas e conhecimentos compatíveis com as exigências de terminalidade do curso de graduação na área de especialidade em avaliação (ou área afim), conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. As provas pressupõem o domínio de tais temas e conhecimentos, bem como o dos conteúdos listados nos conhecimentos básicos para os cargos 1, 2, 3, 4 e 5, com o objetivo de medir a capacidade do candidato em aplicá-los a problemas relativos ao campo específico da propriedade intelectual e do registro de patentes.

14.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 6: TECNOLOGISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) (T01)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão, interpretação e análise de textos específicos sobre marcas a partir das decisões na área marcária expedidas pelo Tribunal Regional Federal 2ª Região. 2 Domínio da ortografia oficial. 2.1 Emprego das letras. 2.2 Emprego da acentuação gráfica. 3 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 3.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 3.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos específicos escritos em língua inglesa a partir de decisões na área marcária expedidas pela Suprema Corte dos Estados Unidos da América. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

14.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 6: TECNOLOGISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) (T01)

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE DIREITO EMPRESARIAL (ÁREA MARCÁRIA): 1 Propriedade industrial. 1.1 Lei nº 9.279/1996. 1.2 O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). 1.3 Propriedade industrial e direitos autorais. 1.4 Desenho industrial. 1.5 Marca: espécies. 1.6 Procedimento de registro. 1.7 Indicações geográficas.

14.2.1.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Análise, compreensão e interpretação de textos específicos relacionados à propriedade industrial, intelectual e registro de patentes. 2 Domínio da ortografia oficial. 2.1 Emprego das letras. 2.2 Emprego da acentuação gráfica. 3 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 3.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 3.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA: 1 Análise e compreensão de textos específicos escritos em língua inglesa, relacionados à propriedade industrial, intelectual e registro de patentes. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais sobre política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações com a propriedade industrial, intelectual e registro de marcas e patentes.

14.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARGO 7: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA EM TI (A1)

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI): 1 ITIL versão 3 (ITILv3): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços.

CONTRATAÇÕES DE TI: 1 Contratação de Soluções de TI: Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - SLTI/MP IN 04/2010. 2 Guia Prático para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 1.1 – SLTI.

ARMAZENAMENTO DE DADOS: 1 Conceitos de *Storage Area Networks (SAN)* e *Network Attached Storage (NAS)*; *Fibre Channel (FC)*: protocolo *Fibre Channel Protocol (FCP)*, camadas e topologias padrão; Protocolos *Common Internet File System (CIFS)* e *Network File System (NFS)*; *Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID)*: níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; *Backup*: Políticas de *backup*; Tipos de *backup* (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (*LAN free*, *server free* e *client free*).

TELECOMUNICAÇÕES: 1 Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos, Modelo OSI. 1.1 Infraestrutura: Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565. 1.2 Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af; Rede sem fio (Wireless); padrões IEEE 802.11b/g/n. 1.3 Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, H.323, SIP; Gateways de aplicação; NAT; Roteadores; Switches; Concentradores; Multiplexadores; Qualidade de serviço (QoS). 1.4 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 1.5 Multiplexação e modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 1.6 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 1.7 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 1.8 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação, cabeamento estruturado EIA/TIA 568. 1.9 Redes sem fio (*wireless*): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2).

SEGURANÇA: 1 Conceitos básicos: confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Gestão de mudanças; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Gestão de ativos; Classificação da informação. 2 Códigos maliciosos: Vírus, vermes (*worm*), cavalos de Tróia, programas espíões (*spyware* e *adware*), capturadores de teclas (*keyloggers*), *backdoors*, *rootkits*. 3 Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; *Hashes* criptográficos. 4 Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (*Role Based Access Control – RBAC*); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); *Single sign-on*. 5 Noções de Segurança em Redes: filtragem de tráfego com *firewalls* ou listas de controle de acesso (ACLs), *proxy* e *proxy* reverso; Ataques de negação de serviço (*Denial of Service – DoS*) e ataques distribuídos de negação de serviço (*Distributed Denial of Service – DDoS*); Sistemas de detecção de intrusão (*Intrusion Detection Systems – IDS*) e sistemas de prevenção de intrusão (*Intrusion Prevention Systems – IPS*); Comunicação segura com *Secure Sockets Layer – SSL* e *Transport Layer Security – TLS*.

CARGO 8: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (A2)

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1. Governança de TI - Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. 2. Contratação de Soluções de TI: MPOG/SLTI IN 04/2010 (Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação), Guia Prático para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 1.1 – SLTI. 3. Modelos de referência CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. 4. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura. 5. Fundamentos da ITIL v.3.

ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas e árvores; Vetores e matrizes. 2. Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis; Conceitos; Noções de computação distribuída (*clusters*, balanceamento de carga e tolerância a falhas). 3. Conceitos de

programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces, encapsulamento. 4. Linguagem Java: variáveis, operadores, expressões, controle de fluxo, tipos enumerados, classes, genéricos e reflexão. 5. Desenvolvimento Java: JEE, EJB, Hibernate, JSF, APIs Java, VRaptor. 6. Análise e projeto de sistemas: análise e projeto orientados a objetos, visão geral da UML, modelos e diagramas, arquitetura em três camadas, arquitetura orientada a serviços, *webservices*, SOAP, REST. 7. Práticas de arquitetura de *software*: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). 8. Padrões de arquitetura de software: Padrões de projeto (*Design Patterns*). 9. Desenvolvimento de sítios para internet: usabilidade e acessibilidade na internet. Modelo de Acessibilidade e-MAG, Modelo de Interoperabilidade e-PING, Padrões Web em Governo Eletrônico e-PWG, JavaScript e toolkits jQuery, HTML, XML, XSLT e CSS. 10. Portais corporativos (conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, web 2.0); 11. Sistema de gerenciamento de conteúdo web ZOPE/Plone: principais características, componentes e arquitetura Zope (*templates, schemas, classes*), instalação e configuração de sítios web.

ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1. Princípios de Engenharia de Software: engenharia de requisitos de *software*, projeto de *software* orientado a objetos, testes e validação, coesão e acoplamento. 2. Medição e estimativas de projetos de *software*: análise de pontos de função brutos (segundo manual do IFPUG) e método NESMA. 3. Processo de desenvolvimento de *software* - Processo Unificado: conceitos gerais do UP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. Processo Ágil: conceitos, framework Scrum, eXtremme Programming (XP), *Test Driven Development* (TDD). 4. Testes de *software*: conceitos (verificação e validação); tipos de testes (unidade, integração, funcional, aceitação, carga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade); revisão por pares.

BANCO DE DADOS: 1. Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD, formas normais, modelo relacional de dados, diagrama de entidade-relacionamento: tabelas, *views*, DDL, DML, chaves, índices, integridade e restrições; normalização de dados; linguagem SQL básica e avançada; 2. Administração de bancos de dados: projeto de bancos de dados (normalização, modelagem lógica e física de dados), gerenciamento de transações. 3. Bancos de dados distribuídos. 4. Sistemas gerenciadores de bancos de dados MySQL e ORACLE: principais características. 5. Conceitos de BI, *data warehouse* e *data mining*.

CARGO 9: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO FINANCEIRA (A3)

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. 2 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação da contabilidade pública. 2.1 Sistemas de contas. 3 Variações patrimoniais: variações ativas e passivas orçamentárias e extra orçamentárias. 4 Plano de contas único do Governo Federal: conceito, estrutura básica, ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle, previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares). 5 Demonstrações contábeis: balanço orçamentário e balanço financeiro. 6 Balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 7 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal).

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 Orçamento público e sua evolução. 1.1 Orçamento como instrumento do planejamento governamental. 1.2 Princípios orçamentários. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Plano Plurianual. 2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). 2.3 Orçamento anual. 2.4 Classificações orçamentárias. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Acompanhamento da execução. 3.2 Sistemas de informações. 3.3 Alterações orçamentárias. 3.4

Créditos ordinários e adicionais. 4 Receita pública. 4.1 Categorias, fontes e estágios. 4.2 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Categorias e estágios. 5.2 Restos a pagar. 5.3 Despesas de exercícios anteriores.

CARGO 10: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL (A4) – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Processo administrativo. 1.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2 Processo de planejamento. 1.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 1.2.2 Planejamento operacional. 1.2.3 Administração por objetivos. 1.2.4 *Balanced scorecard*. 1.2.5 Processo decisório. 1.3 Direção. 1.3.1 Motivação e liderança. 1.3.2 Comunicação. 1.3.3 Descentralização e delegação. 1.4 Controle. 1.4.1 Características. 1.4.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 1.4.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 2 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 2.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 2.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 2.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 2.4 Modelo de *gespublica*. 3 Gestão de projetos. 3.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 3.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 3.3 Projetos e suas etapas. 4 Gestão de processos. 4.1 Conceitos da abordagem por processos. 4.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5 Legislação administrativa. 5.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 5.2 Atos administrativos. 5.3 Lei nº 8.112/1990 (Regime dos Servidores Públicos Federais). 6 Lei nº 8.666/1993 e alterações (Licitação Pública). 7 Gestão de suprimentos e logística na administração pública. 7.1 A modernização do processo de compras. 8 Gestão de contratos e convênios no setor público. 9 Os controles interno e externo. 9.1 Responsabilização e prestação de contas. 10 IN nº 02 e 04 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento.

CARGO 11: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL (A4) – FORMAÇÃO: ARQUIVOLOGIA

ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. 3 Normas nacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. 6 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 7 Funções arquivísticas. 7.1 Criação de documentos. 7.2 Aquisição de documentos. 7.3 Classificação de documentos. 7.4 Avaliação de documentos. 7.5 Difusão de documentos. 7.6 Descrição de documentos. 7.7 Preservação de documentos. 8 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 9 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 10 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 10.1 Documentos digitais. 10.2 Requisitos. 10.3 Metadados.

ADMINISTRAÇÃO: 1 As organizações, os níveis organizacionais e o processo administrativo. 2 Administração Contemporânea. 2.1 Abordagem sistêmica. 2.2 Ambiente das Organizações. 2.3 Mudanças organizacionais. 2.4 O processo de mudança. 2.5 Desenvolvimento Organizacional. 2.6 Processo de Planejamento. 2.7 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.8 Qualidade Total. 2.9 Sistema de Gestão da Qualidade. 2.10 Técnicas de Qualidade Total. 3 Organização, sistemas e métodos. 4 Administração Pública. 4.1 Estrutura administrativa; atos, poderes e processos administrativos. 4.2 Órgãos da administração pública direta e indireta.

CARGO 12: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ARQUITETURA

ARQUITETURA: 1 Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4 Conceitos fundamentais em arquitetura. 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e *sketch-up*. 2.5

Desenho técnico e AutoCAD. 2.6 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. 3 Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 3.5 Dimensionamento e programação. 3.5.1 Equipamentos públicos e comunitários. 3.5.2 Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana. 3.6.1 Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. 3.6.2 Subsistema de drenagem pluvial. 3.6.3 Subsistema de abastecimento de água. 3.6.4 Subsistema de esgotamento sanitário. 3.6.5 Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. 3.6.6 Subsistema energético. 3.6.7 Subsistema de comunicações. 4 Projetos de arquitetura para edifícios. 4.1 Programa de necessidades/fluxograma. 4.2 Implantação. 4.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 4.4 Modulação e racionalização da construção. 4.4.1 Concreto, aço e pré-moldados. 4.5 Divisão espacial e leiaute de ambientes. 4.6 Ergonomia. 4.7 Conforto ambiental. 4.7.1 Conforto térmico. 4.7.1.1 Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. 4.7.1.2 Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. 4.7.1.3 Ventilação e exaustão. 4.7.1.4 Absorção, transmissão e reflexão térmica. 4.7.2 Conforto luminoso. 4.7.2.1 Iluminação natural. 4.7.2.2 Iluminação artificial. 4.7.3 Conforto acústico. 4.7.3.1 Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 4.7.4 Auditórios. 4.7.4.1 Forma e volume (metro cúbico de ar). 4.7.4.2 Visibilidade. 4.7.4.3 Revestimentos. 5 Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 5.1 Cálculo estrutural. 5.1.1 Aço. 5.1.2 Concreto. 5.1.3 Madeira. 5.2 Instalações elétricas. 5.3 Instalações hidrossanitárias. 5.4 Prevenção contra incêndio. 5.4.1 Noções básicas. 5.4.2 Saída de emergência: NBR 5.077:2001. 5.5 Elevadores. 5.6 Ar-condicionado. 5.7 Instalações especiais. 5.7.1 Alarmes e para-raios. 5.7.2 Telecomunicações/telefone. 5.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 6 Edifício: projeto de detalhamento. 6.1 Especificações e caderno de encargos. 6.1.1 Sistema construtivo e estrutural. 6.1.2 Coberturas e impermeabilizações. 6.1.3 Vedações. 6.1.3.1 Alvenarias. 6.1.3.2 Esquadrias. 6.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. 6.2.1 Piso, paredes e forro. 6.2.1.1 Revestimentos: cerâmico, melamínico. 6.3 Detalhes executivos: representação, especificação e cotação. 6.3.1 Esquadrias: aço, alumínio e madeira. 6.3.2 Escadas e corrimãos (dimensionamento). 7 Obra e fiscalização. 7.1 Responsabilidade técnica. 7.2 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços.

CARGO 13: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Classe A, Padrão I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Administração e legislação aplicada. 1.1 Constituição da Federal de 1988. 1.2 Consolidação das leis do trabalho (CLT). 1.2.1 Decreto-Lei nº 5.452/1943 e alterações, Lei nº 6.514/1977 e alterações. 1.3 Normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho. 1.4 Portaria nº 3.214/1978. 1.5 Lei nº 8.213/1991 e alterações. 1.6 Ministério do trabalho e unidades descentralizadas. 1.7 Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. 1.8 Portaria nº 3.275/1989. 1.9 Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. 1.10 Normas da ABNT. 1.11 Ética profissional. 1.12 Política de saúde e segurança nas empresas. 1.13 Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2 Saúde e segurança no trabalho. 2.1. Saúde e segurança. 2.1.1 Conceitos. 2.2 Órgãos e campanhas de segurança. 2.3 Seguro de acidentes do trabalho. 2.4 Perícia judicial. 2.5 Acidente de trabalho. 2.5.1 Conceitos, causas e consequências. 2.6 Comunicação, registro e análise de acidentes. 2.7 Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. 2.8 Inspeção de segurança. 2.9 Espaços confinados. 3 Higiene no trabalho. 3.1 Conceito e aplicação. 3.2 Riscos ambientais. 3.2.1 Físicos, químicos e biológicos. 3.3 Avaliação e controle de agentes ambientais. 3.4 Aerodispersóides. 3.5 Limites de tolerância. 3.6 Insalubridade. 3.7 Periculosidade. 3.8

Técnicas de uso de equipamentos de medição. 4 Noções de ventilação industrial. 4.1 Tipos. 4.2 Finalidades. 4.3 Ventilação e poluentes. 4.4 Qualidade de ar interior. 5 Equipamentos de proteção. 5.1 Equipamentos de proteção individual (EPI). 5.2 Equipamentos de proteção coletiva (EPC). 5.3 Direitos e deveres dos empregadores e dos empregados. 6 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 6.1 Objetivos e atribuições. 6.2 Constituição, treinamento e funcionamento. 6.3 Processo eleitoral e dimensionamento. 6.4 Mapeamento de riscos ambientais. 6.5 NR-5. 7 Serviço Especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT). 7.1 Dimensionamento e atribuições. 7.2 Funcionamento do SESMT nas empresas. 7.3 NR-4. 8 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 8.1 NR-17. 9 Tecnologia de prevenção no combate a sinistros. 9.1 Propriedades físico-químicas do fogo. 9.2 Classificação e causas de incêndios. 9.3 Métodos de extinção. 9.4 Equipamentos de detecção e combate a incêndios. 9.5 Agentes e aparelhos extintores. 9.6 Brigadas de incêndios e planos de emergência. 9.7 NR-23. 9.8. NR-26. 10 Prevenção e controle de perdas. 10.1 Conceitos gerais. 10.2 Estudo e análises de riscos. 10.3 Técnicas de análise. 10.4 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 10.5 Controle de acidentes com danos à propriedade. 10.6 Elementos básicos para um programa de segurança. 10.7 Sistema de registro e investigação de acidentes. 10.8 Controle e identificação das causas dos acidentes. 10.9 Responsabilidade civil e criminal. 11 Movimentação de materiais. 11.1 Máquinas e equipamentos. 11.2 Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 12 Gestão de segurança e saúde do trabalho. 12.1 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 12.2 BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional). 12.3 OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional).

CARGO 14: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em “por unidade” (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1

Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

CARGO 15: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA

ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Mecânica dos sólidos. 1.1 Estática e dinâmica dos corpos rígidos. 1.1.1 Equilíbrio de corpos rígidos; equilíbrio de estruturas; esforços internos; princípios dos trabalhos virtuais e da energia potencial. 1.1.2 Cinemática de corpos rígidos; dinâmica de sistemas de partículas; dinâmica de corpos rígidos; métodos de energia. 1.2 Dinâmica de máquinas. 1.2.1 Vibrações livres e forçadas em sistemas mecânicos com um grau de liberdade: sem e com amortecimento; frequências e modos naturais. 1.2.2 Transmissibilidade: movimento de base, desbalanceamento de massa rotativa e isolamento da vibração; rotações críticas de eixos. 1.2.3 Análise dinâmica de sistemas mecânicos com vários graus de liberdade. 1.2.4 Energia de vibração; dinâmica da máquina alternativa; balanceamento de rotores; efeito giroscópico em elementos de máquinas. 1.2.5 Análise de vibração para o diagnóstico de defeitos em máquinas rotativas. 1.3 Mecanismos. 1.3.1 Pares cinemáticos e sua classificação; graus de liberdade; mecanismos planos articulados. 1.3.2 Análise cinemática de mecanismos planos articulados; análise dinâmica de mecanismos. 1.3.3 Análise e síntese de mecanismos excêntricos; tipos de movimento; determinação de dimensões básicas. 2 Materiais e processos de fabricação. 2.1 Materiais de construção mecânica. 2.1.1 Estrutura dos materiais: ligações primárias (iônicas, covalentes e metálicas) e secundárias (Van-der-Waals); distâncias interatômicas e números de coordenação. 2.1.2 Cristalinidade: cristais cúbicos e hexagonais; alotropia; geometria da célula unitária; direções e planos cristalinos. 2.1.3 Desordem atômica nos sólidos: impurezas; soluções sólidas; imperfeições nos cristais; materiais não cristalinos. 2.1.4 Ligas metálicas: deformações elásticas e plásticas; processamentos; comportamento dos metais policristalinos a frio e a quente. 2.1.5 Polímeros lineares e tridimensionais: deformação e estabilidade dos polímeros. 2.1.6 Materiais cerâmicos: estrutura dos materiais cerâmicos; comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. 2.1.7 Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio ou de fases: interpretações e relações qualitativas e quantitativas entre composições e quantidades de fases. 2.1.8 Aços e ferros fundidos: tecnologia de obtenção dos aços; diagrama ferro-carbono; classificação dos aços; aços-carbono; aços-liga; aços inoxidáveis; aços resistentes ao calor; características e propriedades dos ferros-fundidos: branco, cinzento, maleável e nodular. 2.1.9 Tratamentos térmicos de materiais polifásicos: recozimento, normalização e têmpera, austêmpera, martêmpera, revenido; transformações isotérmicas da austenita: diagrama TTT. 2.1.10 Tratamentos termoquímicos: cementação, nitretação, cianetação. 2.1.11 Corrosão: corrosão química e eletroquímica, galvanoplastia, pares galvânicos, tipos de células galvânicas, taxa de corrosão, controle e prevenção da corrosão. 2.1.12 Metais não ferrosos: cobre, alumínio, zinco e suas ligas; metais e ligas de baixo ponto de fusão e materiais antifricção; metais e ligas especiais: molibdênio, titânio, tungstênio, vanádio, zircônio e outros. 2.1.13 Metalurgia do pó: mecanismo de sinterização, aços sinterizados. 2.1.14 Ensaio destrutivo e não-destrutivo de materiais. 2.1.15 Seleção de materiais; fatores gerais de influência na seleção de materiais; principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 2.2 Metrologia. 2.2.1 Terminologia metrológica; Sistema Internacional de Unidades (SI); medição direta e indireta; padrões e calibração: blocos-padrão. 2.2.2 Tolerâncias e ajustes: intercambiabilidade e tolerâncias; definições básicas, qualidade de fabricação e tolerâncias; sistema de tolerâncias e ajustes; ajustes com folga e interferência; sistemas eixo-base e furo-base; calibradores: tampão, de anel, plano, de boca; tolerâncias geométricas: definição e norma técnica brasileira; desvios de

forma: retilidade, planeza, circularidade e cilindridade; desvios de posição: paralelismo, perpendicularidade, inclinação, concentricidade, coaxialidade e simetria; desvios de batimento; técnicas e instrumentos de medição: relógio comparador, nível eletrônico, autocolimador. 2.2.3 Rugosidade superficial: definição e princípio de medição da rugosidade superficial; principais parâmetros usados para quantificar a rugosidade; simbologia e aplicações; instrumentos e técnicas de medição: rugosímetros e perfilômetros. 2.2.4 Sistemas de medição: princípios de medição e construção dos instrumentos de medição; erros de medição e propagação de erros; escalas de medição de comprimentos e ângulos; instrumentos convencionais e princípios de medição: paquímetros, micrômetros, mesa seno e goniômetro. 2.2.5 Medição de roscas e engrenagens: técnicas e instrumentos de medição; projetor de perfil e microscópio de medição. 2.2.6 Máquinas de medição por coordenadas: aplicações industriais, princípios e tipos construtivos, escalas de medição, erros e calibração. 2.3 Instrumentação. 2.3.1 Estrutura dos sistemas de medida; características estáticas; características sistemáticas; modelo generalizado; características estatísticas (repetibilidade, tolerância); calibração, padrões e procedimentos. 2.3.2 Precisão de sistemas de medida em regime estacionário: erro de medida de um sistema com elementos ideais, caracterização estatística de um sistema com elementos não ideais, técnicas de redução de erro. 2.3.3 Características dinâmicas de sistemas de medida: função de transferência, resposta em randômicos; resposta transiente; caracterização do comportamento dinâmico de um elemento; métodos para identificação das características dinâmicas; erros dinâmicos de medição e técnicas de compensação. 2.3.4 Erros de carregamento em sistemas de medição: circuito equivalente de Thevenin, variáveis potenciais e de fluxo, fluxo de informação como fluxo de potência. 3 Sistemas mecânicos. 3.1 Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. 3.2 Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 3.3 Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 4 Sistemas fluidomecânicos. 4.1 Máquinas de fluxo. 4.1.1 Máquinas hidráulicas: classificação, descrição, elementos construtivos, elementos cinemáticos básicos, equação da circulação, equação da impulsão, equação fundamental das máquinas de fluxo, perdas, potências, rendimentos, características de funcionamento das máquinas hidráulicas, análise dimensional e semelhança, tipos de semelhança, curvas características, grandezas relativas e unitárias, velocidade específica, cavitação, tubo de sucção e altura de sucção. 4.1.2 Ventiladores. 4.1.3 Turbinas hidráulicas: tipos, velocidades, rendimento, pré-dimensionamento. 4.1.4 Turbobombas: classificação, tipos, características gerais, equações fundamentais, funcionamento, potência e rendimento. 4.1.5 Bombas volumétricas ou de deslocamento positivo: classificação e características, bombas alternativas, rotativas e especiais. 6.1.6 Associação de bombas e turbinas hidráulicas. 5 Sistemas termomecânicos. 5.1 Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. 5.2 Motores de combustão interna. 5.2.1 Motores do ciclo Otto: classificação, motores de dois e quatro tempos, combustíveis, componentes básicos, sistemas de ignição, alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 5.2.2 Motores do ciclo Diesel: classificação, combustíveis, componentes básicos, sistemas de alimentação de combustível, arrefecimento e partida. 5.2.3 Superalimentação e turboalimentação de motores dos ciclos Otto e Diesel. 5.3 Compressores. 5.3.1 Compressores alternativos: princípios de funcionamento, compressores em simples e múltiplos estágios, diagrama teórico e diagrama real, rendimento volumétrico, potência e rendimento reais. 5.3.2 Compressores rotativos: princípios de funcionamento, potência e rendimento, efeitos da compressibilidade, curvas de operação. 5.4 Sistemas de refrigeração. 5.4.1 Trocadores de calor com e sem mudança de fase; ciclo de refrigeração por compressão de

vapor; componentes e controles de sistemas de refrigeração; fluidos refrigerantes. 5.4.2 Refrigeração por absorção. 5.4.3 Bombas de calor. 5.4.4 Psicrometria; torres de resfriamento e condensadores evaporativos; cálculo de carga térmica; câmaras frigoríficas. 5.5 Ventilação e ar-condicionado. 5.5.1 Ventilação: conforto térmico, influência do clima sobre pessoas e materiais, ventilação natural, ventilação forçada. 5.5.2 Carga térmica: condições internas de conforto e de projeto, condições do ar exterior, carga térmica de verão, radiação térmica em superfícies exteriores, ganhos por condução-convecção, ganhos internos, ganhos com infiltração e ventilação. 5.5.3 Equipamentos para climatização: sistemas de distribuição de ar, escoamento de ar em dutos, leis do ventilador, perda de carga em dutos e equipamentos, métodos de dimensionamento de dutos, rejeição de calor de condensadores, torres de arrefecimento, condensadores evaporativos, condensadores resfriados a ar, serpentinas e lavadores de ar, centrais resfriadoras de água, climatizadores de ar, tubulações de água gelada, filtros de ar, equipamentos de controle e economia de energia. 5.5.4 Sistemas de ar-condicionado: sistemas de expansão direta e indireta, sistemas ventilador-serpentina, sistemas de volume variável de ar, sistemas multizona, sistemas duto duplo. 6 Manutenção. 6.1 Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. 6.2 Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 6.3 Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 6.4 Métodos de manutenção: o programa 5S, manutenção produtiva total (TPM), polivalência ou multiespecialização. 6.5 Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, normas ISO série 9.000. 6.6 Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção.

CARGO 16: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA (A5) – FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA CIVIL: 1 Construção civil. 1.1 Planialtimetria. 1.2 Infraestrutura territorial. 1.3 Sistemas, métodos e processos de construção civil. 1.4 Edificações. 1.5 Tecnologia dos materiais de construção civil. 1.6 Resistência dos materiais de construção civil. 1.7 Patologia das construções. 1.8 Recuperação das construções. 1.9 Equipamentos, dispositivos e componentes (hidro sanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). 1.10 Instalações. 2 Sistemas estruturais. 2.1 Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais. 3 Saneamento básico. 3.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento. 3.2 Sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas. 3.3 Sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. 4 Avaliação de imóveis urbanos. 5 Licitações e contratos. 5.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 5.2 Lei nº 8 666/1993 e alterações. 6 Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. 7 Princípios de planejamento e de orçamento público. 8 Elaboração de orçamentos. 9 Engenharia de segurança do trabalho. 9.1 Avaliação e controle de riscos profissionais. 9.2 Prevenção e controle de riscos em máquinas. 9.3 Equipamentos e instalações. 9.4 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente. 9.4.1 Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho. 10 Informática e programas computacionais de engenharia. 10.1 CAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia.

CARGO 17: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS (A6) – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional. 3.1 Relações indivíduo/organização. 3.2 Liderança, motivação e desempenho. 3.3 Qualidade de vida. 4 Competência interpessoal. 5

Gerenciamento de conflitos. 6 Gestão da mudança. 7 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 8 Gestão de desempenho. 8.1 Objetivos. 8.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 9 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 9.1 Levantamento de necessidades. 9.2 Programação, execução e avaliação. 10 Gestão por competências. 11 Lei nº 8.112/1990 (direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis). 12 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 13 Ética no serviço público. 13.1 Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 14 A negociação no contexto organizacional: gerenciamento da pluralidade nas empresas, sistemas de gestão empresarial. 14.1 Aprendizagem organizacional: instrumento de reflexão e ação coletiva. 15 As organizações de aprendizagem, o desafio de “aprender a aprender” e os conceitos de talento, competências múltiplas e múltiplas inteligências. 16 Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. 16.1 Elaboração de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas: suas fases e procedimentos (diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento/avaliação). 17 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 18 Gestão do conhecimento. 19 Decreto nº 5.707/2006 (Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional).

CARGO 18: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS (A6) – FORMAÇÃO: PEDAGOGIA

PEDAGOGIA: 1 Educação e mundo do trabalho. 2 As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores. 3 Dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho. 4 Gestão do conhecimento e inteligência organizacional. 5 Construção do conhecimento e inteligência organizacional. 6 Gestão de projetos. 7 Formação de equipes. 8 Prática educativa no desenvolvimento de pessoas. 9 Teorias metodológicas da pedagogia do trabalho. 10 Teorias de aprendizagem. 11 Avaliação de programas de desenvolvimento de pessoas e de programas educacionais e organizacionais. 12 Andragogia. 13 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 13.1 Fases e procedimentos 13.1.1 Levantamento de necessidades (diagnóstico). 13.1.2 Programação, execução e avaliação 14 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 15 Gestão do conhecimento. 16 Decreto nº 5.707/2006 (Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional).

CARGO 19: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.2 Objeto do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. 1.5 Princípios da administração pública. 2 Administração pública. 2.1 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2.2 Órgão público: conceito e classificação. 2.3 Servidor: cargo e funções. 2.4 Atribuições. 2.5 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. 2.6 Avocação e delegação de competência. 2.7 Ausência de competência: agente de fato. 2.8 Administração direta e indireta. 2.9 Autarquias. 2.10 Fundações públicas. 2.11 Empresas públicas e privadas. 2.12 Sociedades de economia mista. 2.13 Entidades paraestatais. 2.14 Dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal de 1988. 3 Atos administrativos. 3.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 3.2 Fato e ato administrativo. 3.3 Atos administrativos em espécie. 3.4 Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 3.5 O silêncio no direito administrativo. 3.6 Cassação. 3.7 Revogação e anulação. 3.8 Processo administrativo. 3.9 Lei nº 9.784/1999. 3.10 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 3.11 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 3.12

Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 3.13 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 3.14 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 3.15 Atos administrativos gerais e individuais. 3.16 Atos administrativos vinculados e discricionários. 3.17 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 3.18 Ato administrativo inexistente. 3.19 Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.20 Atos administrativos nulos e anuláveis. 3.21 Vícios do ato administrativo. 3.22 Teoria dos motivos determinantes. 3.23 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 4 Serviços públicos. 4.1 Concessão, permissão, autorização e delegação. 4.2 Serviços delegados. 4.3 Convênios e consórcios. 4.4 Conceito de serviço público. 4.5 Caracteres jurídicos. 4.6 Classificação e garantias. 4.7 Usuário do serviço público. 4.8 Extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens. 4.9 Permissão e autorização. 5 Licitações. 5.1 Conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 Procedimento, revogação e anulação. 5.5 Sanções penais. 5.6 Normas gerais de licitação. 5.7 Legislação pertinente. 5.7.1 Lei nº 8.666/1993 e alterações. 5.7.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 5.7.3 Instrução Normativa do STN nº 1/1997. 5.8 Sistema de registro de preços. 6 Contratos administrativos. 6.1 Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 6.4 Convênios e consórcios administrativos. 7 Controle da administração pública. 7.1 Conceito, tipos e formas de controle. 7.2 Controle interno e externo. 7.3 Controle parlamentar. 7.4 Controle pelos tribunais de contas. 7.5 Controle administrativo. 7.6 Recurso de administração. 7.7 Reclamação. 7.8 Lei nº 8.429/1992 e alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7.9 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 7.10 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 7.11 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 7.12 Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU. 7.13 Sistema de correição do poder executivo federal. 7.13.1 Decreto nº 5.480/2005. 7.13.2 Decreto nº 5.683/2006 e alterações. 7.13.3 Decreto nº 7.128/2010. 7.13.4 Portaria CGU nº 335/2006. 7.14 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 7.15 Prescrição administrativa. 7.16 Representação e reclamação administrativas. 7.17 Advocacia pública consultiva. 7.18 Hipóteses de manifestação obrigatória. 7.19 Responsabilidades do parecerista e do administrador público pelas manifestações exaradas, quando age em acordo ou em desacordo com tais manifestações. 8 Agentes públicos e servidores públicos. 8.1 Agentes públicos (servidor público e funcionário público). 8.2 Natureza jurídica da relação de emprego público. 8.3 Preceitos constitucionais. 8.4 Funcionário efetivo e vitalício: garantias. 8.5 Estágio probatório. 8.6 Funcionário ocupante de cargo em comissão. 8.7 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 8.8 Lei nº 8.112/1990 e alterações. 8.9 Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. 8.10 Improbidade administrativa. 8.11 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 9 Organização administrativa. 9.1 Advocacia-Geral da União. 9.2 Ministério da Fazenda. 9.3 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 9.4 Lei Complementar nº 73/1993. 9.5 Decreto-Lei nº 147/1967 e alterações. 10 IN/INPI 04 e 02.

CARGO 20: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Processo administrativo. 1.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2 Processo de planejamento. 1.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 1.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.2.3 Redes e alianças. 1.2.4 Planejamento tático. 1.2.5 Planejamento operacional. 1.2.6 Administração por objetivos. 1.2.7 *Balanced scorecard*. 1.2.8 Processo decisório. 1.3 Organização. 1.3.1 Estrutura organizacional. 1.3.2 Cultura organizacional. 1.4 Direção. 1.4.1 Comunicação. 1.4.2 Descentralização e delegação. 1.5 Controle. 1.5.1 Características. 1.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2 Gestão da qualidade e modelo de excelência

gerencial. 2.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 2.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 2.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 2.4 Modelo de *gespublica*. 3 Gestão de projetos. 3.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 3.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 3.3 Projetos e suas etapas. 4 Gestão de processos. 4.1 Conceitos da abordagem por processos. 4.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 4.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 5 Legislação administrativa. 5.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 5.2 Atos administrativos. 5.3 Requisição. 5.4 Lei nº 8.112/1990 e alterações (Regime dos Servidores Públicos Federais). 6 Lei 8.666/1993 e alterações (Licitação Pública). 7 Gestão de suprimentos e logística na administração pública. 7.1 A modernização do processo de compras. 8 Gestão de contratos e convênios no setor público. 9 Os controles interno e externo. 9.1 Responsabilização e prestação de contas. 10 IN nº 02 e 04 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento.

CARGO 21: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: ECONOMIA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ECONOMIA: 1 Estruturas de mercado. 1.1 Análise de competitividade. 1.2 Análise de indústrias e da concorrência. 1.3 Vantagens competitivas. 1.4 Cadeias e redes produtivas. 1.5 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Conceitos de *déficit* e dívida pública. 2.4 Balanço de pagamentos. 2.5 Papel do governo na economia. 2.5.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.6 A teoria keynesiana. 2.7 Oferta e demanda agregadas. 2.8 Agregados monetários. 2.8.1 As contas do sistema monetário. 2.9 Modelo IS-LM. 2.10 Políticas fiscal e monetária. 2.11 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.12 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.13 Comércio exterior. 2.13.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.14 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.15 Globalização e organismos multilaterais. 2.16 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do *déficit* e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

CARGO 22: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: SUPORTE À GESTÃO (A7) – FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Teoria da comunicação: principais escolas e pensadores. 2 Técnicas de relações públicas. 3 Comunicação dirigida. 4 Públicos de uma instituição. 5 Assessoria de imprensa. 6 *Release*, *press-kit* e organização de entrevistas coletivas. 7 Notas oficiais. 8 *Clipping*. 9 *Marketing* institucional. 10 Pesquisas de opinião e de mercado: pesquisas qualitativas e quantitativas, amostragem, questionários, grupos de discussão, grupos focais. 11 Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a

comunidade. 12 Planejamento de comunicação organizacional. 13 Interfaces entre as relações públicas e a administração da empresa. 14 Relações públicas e recursos humanos. 15 Instrumentos de comunicação interna. 16 Comunicação digital. 17 Relações com consumidores. 17.1 Serviços de atendimento ao consumidor. 17.2 Código de Defesa do Consumidor. 18 Comunicação pública. 19 Imagem institucional. 20 Cerimonial e protocolo. 21 Organização de eventos. 22 Ética no serviço público. 22.1 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 22.2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

CARGO 23: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: ASSUNTOS ECONÔMICOS (A8) – FORMAÇÃO: ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 2.3 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4 Função de distribuição. 2.5 Função de probabilidade. 2.6 Função de densidade de probabilidade. 2.7 Esperança e momentos. 2.8 Distribuições especiais. 2.9 Distribuições condicionais e independência. 2.10 Esperança condicional. 2.11 Funções geradoras de momentos. 2.12 Transformação de variáveis. 2.13 Leis dos grandes números. 2.14 Teorema central do limite. 2.15 Amostras aleatórias. 2.16 Estatísticas de ordem. 2.17 Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística. 3.1 Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. 3.2 Estimação por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3 Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de *Student*, teste quiquadrado. 4 Análise de regressão linear. 4.1 Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2 Modelos de regressão linear. 4.3 Inferências sobre os parâmetros do modelo. 4.4 Análise de variância. 4.5 Análise de resíduos. 5 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1 Tamanho amostral. 5.2 Estimadores de razão e regressão. 6 Estatística computacional. 6.1 Geração de números aleatórios. 6.2 Métodos para simulação de variáveis aleatórias. 6.3 Estimação por métodos computacionais. 7 Processos estocásticos. 7.1 Cadeias de Markov em tempo discreto. 7.2 Processos de Poisson. 7.3 Teoria de renovação. 7.4 Teoria de filas. 7.5 Cadeias de Markov em tempo contínuo. 7.6 Processos Gaussianos. 8 Análise multivariada. 8.1 Distribuição normal multivariada. 8.2 Análise de componentes principais. 8.3 Análise fatorial. 8.4 Análise de correspondência. 8.5 Análise discriminante. 8.6 Análise de conglomerados. 9 Análise de séries temporais. 9.1 Análise descritiva de séries temporais.

ECONOMIA DA INOVAÇÃO: 1 Princípios de economia da inovação e da tecnologia. 1.1 Conceitos e perspectivas da tecnologia. 1.2 Ciência, pesquisa, desenvolvimento e indústria: o hiato tecnológico internacional. 1.3 Economia da informação e do conhecimento. 1.3.1 impactos econômicos e organizacionais das tecnologias da informação e da comunicação (TIC). 1.3.2 Formação de preços na economia da informação. 1.3.3 Economias de escala da demanda

CARGO 24: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (CLASSE A, PADRÃO I) – ÁREA: ASSUNTOS ECONÔMICOS (A8) – FORMAÇÃO: ECONOMIA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ECONOMIA: 1 Estruturas de mercado. 1.1 Análise de competitividade. 1.2 Análise de indústrias e da concorrência. 1.3 Vantagens competitivas. 1.4 Cadeias e redes produtivas. 1.5 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Conceitos de *déficit* e dívida pública. 2.4 Balanço de pagamentos. 2.5 Papel do governo na economia. 2.5.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.6 A teoria keynesiana. 2.7 Oferta e demanda agregadas. 2.8 Modelo IS-LM. 2.9 Políticas fiscal e monetária. 2.10 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.11 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.12

Comércio exterior. 2.12.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.13 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.14 Globalização e organismos multilaterais. 2.15 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do *déficit* e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

ECONOMIA DA INOVAÇÃO: 1 Princípios de economia da inovação e da tecnologia. 1.1 Conceitos e perspectivas da tecnologia. 1.2 Ciência, pesquisa, desenvolvimento e indústria: o hiato tecnológico internacional. 1.3 Economia da informação e do conhecimento. 1.3.1 Impactos econômicos e organizacionais das tecnologias da informação e da comunicação (TIC). 1.3.2 Formação de preços na economia da informação. 1.3.3 Economias de escala da demanda.

14.2.1.7 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CARGOS 25 E 26)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de Correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no Setor Público. 5.1 Código de Ética Profissional do Serviço Público – Decreto nº 1.171/ 1994. 5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades) 5.3 Lei nº 8.429/1992: das disposições gerais, dos atos de improbidade administrativa.

14.2.1.8 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CARGOS 25 E 26)

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 3.1 Divisão proporcional. 3.2 Regras de três simples e compostas. 3.3 Porcentagens. 4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5 Sistemas de equações lineares. 6 Funções de 1º e de 2º graus e seus gráficos.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais sobre política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações com a propriedade industrial, intelectual e registro de marcas e patentes.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente do INPI

RICARDO CARMONA
Diretor-Geral do CESPE/UnB

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Cargo/área/formação (*)	Código da área	Geral	Candidatos com deficiência	Vagas
Cargo 1: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Eletricidade	P1	14	1	15
Cargo 2: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Telecomunicações, Computação e Eletrônica	P2	36	2	38
Cargo 3: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Engenharia Mecânica	P3	8	1	9
Cargo 4: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Engenharia Civil	P4	4	1	5
Cargo 5: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Arquitetura	P5	3	(**)	3
Cargo 6: Tecnologista em Propriedade Industrial	T01	16	1	17
Cargo 7: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área de formação: Gestão da Tecnologia da Informação/Infraestrutura em TI	A1	7	1	8
Cargo 8: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Tecnologia da Informação/Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	A2	12	1	13
Cargo 9: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão Financeira	A3	5	1	6
Cargo 10: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Administração Geral – Formação: Administração	A4	12	1	13
Cargo 11: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Administração Geral – Formação: Arquivologia	A4	1	(**)	1

Cargo 12: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Arquitetura	A5	1	(**)	1
Cargo 13: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia de Segurança do Trabalho	A5	1	(**)	1
Cargo 14: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Elétrica	A5	1	(**)	1
Cargo 15: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Mecânica	A5	1	(**)	1
Cargo 16: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Civil	A5	3	(**)	3
Cargo 17: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão de Pessoas – Formação: Administração	A6	8	1	9
Cargo 18: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão de Pessoas – Formação: Pedagogia	A6	2	(**)	2
Cargo 19: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Direito	A7	8	1	9
Cargo 20: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Administração	A7	5	1	6
Cargo 21: Analista De Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Economia ou Ciências Econômicas	A7	4	(**)	4
Cargo 22: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Comunicação Social	A7	5	1	6

Cargo 23: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Assuntos Econômicos – Formação: Estatística	A8	1	(**)	1
Cargo 24: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Assuntos Econômicos – Formação: Economia ou Ciências Econômicas	A8	1	(**)	1
Cargo 25: Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	TP1	32	2	34
Cargo 26: Técnico em Propriedade Industrial	TP2	33	2	35

(*) Haverá intercambiabilidade para os cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial e de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial conforme Anexo II deste edital.

(**) Não há reserva de vaga para provimento imediato, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO II

RELAÇÃO DE INTERCAMBIABILIDADE

Relação de intercambiabilidade para os cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial e de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial

PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Código	Área de conhecimento	Área de conhecimento correlata (ordem para substituição)
P1	Elettricidade	P2 Telecomunicações e Computação e Eletrônica
P2	Telecomunicação e Computação Eletrônica	P1 Elettricidade
P3	Engenharia Mecânica	P4 Engenharia Civil e P5 Arquitetura, nesta ordem
P4	Engenharia Civil	P3 Engenharia Mecânica e P5 Arquitetura, nesta ordem
P5	Arquitetura	P4 Engenharia Civil e P3 Engenharia Mecânica, nesta ordem

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Código	Área	Área de formação original	Área de formação/conhecimento correlata (ordem para substituição)
A1	Gestão da Tecnologia da Informação	Infraestrutura Em TI	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
A2	Gestão da Tecnologia da Informação	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Infraestrutura em TI
A3	Gestão Financeira	Ciências Contábeis/Contabilidade	–
A4	Administração Geral	Administração	Administração (A6) e (A7), nesta ordem
		Arquivologia	–
A5	Infraestrutura	Engenharia Civil	Arquitetura, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, nesta ordem
		Arquitetura	Engenharia Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, nesta ordem
		Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Engenharia Mecânica, nesta ordem
		Engenharia Elétrica	Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Arquitetura e Engenharia de Segurança do Trabalho, nesta ordem
		Engenharia Mecânica	Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Arquitetura e Engenharia de Segurança do Trabalho, nesta ordem
A6	Gestão de Pessoas	Administração	Administração (A4) e (A7), nesta ordem
		Pedagogia	Administração (A6), (A4) e (A7), nesta ordem
A7	Suporte à Gestão	Direito	–
		Administração	Administração (A4) e (A6), nesta ordem
		Economia ou Ciências Econômicas	Economia ou Ciências Econômicas (A8)
		Comunicação Social	Administração (A4) e (A6), nesta ordem

A8	Assuntos Econômicos	Estatística	Economia ou Ciências Econômicas (A8) e (A7), nesta ordem
		Economia ou Ciências Econômicas	Estatística

ANEXO III

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

Cargo/área/formação (*)	Código da área	Geral	Candidatos com deficiência	Vagas
Cargo 1: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Eletricidade	P1	70	5	75
Cargo 2: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Telecomunicações, Computação e Eletrônica	P2	180	10	190
Cargo 3: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Engenharia Mecânica	P3	80	10	90
Cargo 4: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Engenharia Civil	P4	80	20	100
Cargo 5: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Arquitetura	P5	60	20	85
Cargo 6: Tecnologista em Propriedade Industrial	T01	80	5	85
Cargo 7: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Tecnologia da Informação/Infraestrutura em TI	A1	70	10	80
Cargo 8: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Tecnologia da Informação/Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	A2	120	10	130
Cargo 9: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão Financeira	A3	100	20	120
Cargo 10: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Administração Geral – Formação: Administração	A4	120	10	130
Cargo 11: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Administração Geral – Formação: Arquivologia	A4	20	20	40

Cargo 12: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Arquitetura	A5	20	20	40
Cargo 13: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia de Segurança do Trabalho	A5	20	20	40
Cargo 14: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Elétrica	A5	20	20	40
Cargo 15: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Mecânica	A5	20	20	40
Cargo 16: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Civil	A5	60	20	85
Cargo 17: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão de Pessoas – Formação: Administração	A6	80	10	90
Cargo 18: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão de Pessoas – Formação: Pedagogia	A6	40	20	65
Cargo 19: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Direito	A7	80	10	90
Cargo 20: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Administração	A7	100	20	120
Cargo 21: Analista De Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Economia ou Ciências Econômicas	A7	80	20	100
Cargo 22: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Comunicação Social	A7	100	10	120

Cargo 23: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Assuntos Econômicos – Formação: Estatística	A8	20	20	40
Cargo 24: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Assuntos Econômicos – Formação: Economia ou Ciências Econômicas	A8	20	20	40

ANEXO IV

QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo/área/formação (*)	Código da área	Geral	Candidatos com deficiência	Vagas
Cargo 1: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Eletricidade	P1	45	3	48
Cargo 2: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Telecomunicações, Computação e Eletrônica	P2	72	4	76
Cargo 3: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Engenharia Mecânica	P3	33	2	35
Cargo 4: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Engenharia Civil	P4	20	2	22
Cargo 5: Pesquisador em Propriedade Industrial – área de conhecimento: Arquitetura	P5	13	1	14
Cargo 6: Tecnologista em Propriedade Industrial	T01	49	3	52
Cargo 7: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Tecnologia da Informação/Infraestrutura em TI	A1	30	2	32
Cargo 8: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Tecnologia da Informação/Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	A2	42	3	45
Cargo 9: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão Financeira	A3	23	2	25
Cargo 10: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Administração Geral – Formação: Administração	A4	42	3	45
Cargo 11: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Administração Geral – Formação: Arquivologia	A4	4	1	5

Cargo 12: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Arquitetura	A5	4	1	5
Cargo 13: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia de Segurança do Trabalho	A5	4	1	5
Cargo 14: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Elétrica	A5	4	1	5
Cargo 15: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Mecânica	A5	4	1	5
Cargo 16: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão da Infraestrutura – Formação: Engenharia Civil	A5	13	1	14
Cargo 17: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área de formação: Gestão de Pessoas – Formação: Administração	A6	33	2	35
Cargo 18: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Gestão de Pessoas – Formação: Pedagogia	A6	8	1	9
Cargo 19: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Direito	A7	33	2	35
Cargo 20: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Administração	A7	23	2	25
Cargo 21: Analista De Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Economia ou Ciências Econômicas	A7	17	1	18
Cargo 22: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Suporte à Gestão – Formação: Comunicação Social	A7	23	2	25

Cargo 23: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Assuntos Econômicos – Formação: Estatística	A8	4	1	5
Cargo 24: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – área: Assuntos Econômicos – Formação: Economia ou Ciências Econômicas	A8	4	1	5
Cargo 25: Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	TP1	64	4	68
Cargo 26: Técnico em Propriedade Industrial	TP2	66	4	70

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____
é portador(a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico